

## Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PROFEPT

### EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES PARA ATUAREM JUNTO AO Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – PROFEPT – PARA RECOMPOSIÇÃO DO CORPO DE DOCENTES DO INSTITUTO FEDERAL SERGIPE (IFS) - INSTITUIÇÃO ASSOCIADA.

### DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Coordenação Acadêmica Nacional do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, PROFEPT, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe seu Regulamento, torna público o presente Edital e convida professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, para apresentarem candidatura de credenciamento ao quadro docente permanente, nos termos aqui estabelecidos e conforme cronograma do Quadro 1.

<b>Data de publicação do Edital</b>	<b>22/05/2017</b>
<b>Período de Inscrições</b>	De 22/05/2017 a 08/06/2017
<b>Resultado parcial</b>	12/06/2017
<b>Recursos</b>	13/06/2017
<b>Resultado final</b>	15/06/2017

**Quadro 1:** Cronograma de execução do edital

### 1. DOS REQUISITOS À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

- 1.1. Para o PROFEPT poderão ser credenciados como professores, os docentes efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos

## Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PROFEPT

quatro anos (mais a fração do ano corrente, se for o caso) compatível com o especificado nos Critérios da Comissão da Área de ENSINO da CAPES<sup>1</sup>.

1.2. O candidato a docente permanente deste Mestrado deverá apresentar no mínimo um artigo publicado em periódico qualificado, nos últimos quatro anos (mais a fração do ano corrente, se for o caso), em qualquer área da CAPES e deverá ter concluída ao menos uma orientação, em qualquer nível de ensino, devidamente registrada em seu currículo.

### 2. DOS REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

2.1. O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de uma cópia atualizada<sup>2</sup> do *Curriculum Vitae*, versão *Lattes*; dos formulários do Anexo 2 e 3 preenchidos; e, de uma carta de anuência do diretor do *campus* em que atua, caso não pertença ao *campus* sede da Instituição Associada, declarando ciência da necessidade de 15 horas semanais dedicadas ao PROFEPT.

2.2. As inscrições deverão ser feitas, conforme o cronograma explicitado no **Quadro 1**, junto ao coordenador da Instituição Associada, conforme contato, vaga e endereço abaixo listado. As inscrições poderão ser enviadas para E-mail da coordenação local – IFS – Instituição Associada.

IA	Coordenador	Vagas	Contato
IFS – <i>Campus</i> Aracaju	Igor Adriano de Oliveira Reis	03	Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - Coordenação Mestrado Profissional em rede em Educação Profissional e Tecnológica / Campus Aracaju. Endereço: Avenida Jorge Amado, 1551 Loteamento Garcia Bairro: Jardins - CEP: 49025-330 - Aracaju/SE Telefone: (79)3711-1437 / 3711-1421 E-mail: <a href="mailto:profetpifs@ifs.edu.br">profetpifs@ifs.edu.br</a>

Obs.: O número de vagas da Instituição Associada poderá sofrer alteração em função das demandas internas, nunca ultrapassando o número de 12 docentes permanentes.

<sup>1</sup> CAPES, disponível em

[http://www.capes.gov.br/images/documentos/Criterios\\_apcn\\_2016/Criterios\\_APCN\\_Ensino.pdf](http://www.capes.gov.br/images/documentos/Criterios_apcn_2016/Criterios_APCN_Ensino.pdf)

<sup>2</sup> Com data não anterior a 01/10/2016.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 3.1. Os candidatos a docente permanente do PROFEPT serão avaliados por sua produção acadêmica e sua produção técnica no período acima estipulado, conforme pontuações expressas no Anexo 3 deste edital e com as devidas comprovações.
- 3.2. A seleção levará em conta as necessidades de cada Instituição Associada, expressas no **Anexo 1** deste edital.
- 3.3. Em caso de empate, considerado o número de produtos e a necessidade da IA, será credenciado o professor que tenha obtido o título de doutor há mais tempo.

### **4. DOS RESULTADOS E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 4.1. O resultado do processo de credenciamento será informado unicamente ao professor que solicitou o credenciamento, conforme o cronograma explicitado no **Quadro 1**.
- 4.2. Aprovado o credenciamento do docente pela Comissão Acadêmica Local e pela Comissão Acadêmica Nacional, e homologado pelo Comitê Gestor, o professor será enquadrado como Docente Permanente do PROFEPT, atendido o disposto pela CAPES.

### **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 5.1. O PROFEPT não aceitará o pedido de credenciamento de docentes fora dos prazos e procedimentos estipulados neste Edital.
- 5.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail [profetpifs@ifs.edu.br](mailto:profetpifs@ifs.edu.br) ou diretamente com o coordenador da IA, no contato listado anteriormente.
- 5.3. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pela Comissão Acadêmica Nacional.



**Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica  
em Rede Nacional - PROFEPT**

**Prof. Dr. Igor Adriano de Oliveira Reis  
COORDENADOR LOCAL DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO,  
PROFISSIONAL TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL – PROFEPT**

**Profa. Dra. Ruth Sales Gama de Andrade  
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**

De acordo:

**Profa. Dra. Cristhianny Bento Barreiro  
COORDENADORA ACADÊMICA NACIONAL DO MESTRADO PROFISSIONAL EM  
EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL – PROFEPT**

**Prof. Dr. Rony Claudio de Oliveira Freitas  
COORDENADOR GERAL DO COMITÊ GESTOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM  
EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL – PROFEPT**

## Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PROFEPT

### ANEXO 1

**Requisitos gerais:** Docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da carreira EBTT, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos quatro anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presenciais e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.

Requisitos específicos:

Instituição Associada	Necessidade
IFS	<p><b>Requisitos específicos:</b> No credenciamento <b>02 vagas</b> serão para ampla concorrência (em qualquer área de formação) e <b>01 vaga</b> será para área de Ensino e/ou Educação. Caso não tenha candidato para vaga na área de Ensino e/ou Educação será automaticamente contemplado o candidato suplente da ampla concorrência.</p> <p>Os Docentes credenciados deverão atuar em duas das disciplinas listadas a seguir: <b>disciplinas obrigatórias: Bases Conceituais para a Educação Profissional e Tecnológica; Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem; Gestão e Organização dos Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica; Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica;</b> <b>disciplinas eletivas do curso: Diversidade e Inclusão na Educação Profissional e Tecnológica, História da Ciência, da Técnica e da Tecnologia, Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica, Espaços Não-Formais na Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação e Tecnologias, Educação de Jovens e adultos, Políticas Públicas em Educação profissional e Tecnológica, Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica, Produção de Recursos Educacionais, Currículo e Formação Integrada, Diversidade e Inclusão, Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente, e Avaliação nos Espaços Educativos.</b></p> <p>Ter disponibilidade para aulas no turno da manhã de precedência nas terças, quartas e quintas.</p>

**ANEXO 2**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME:</b>	
<b>CARGO:</b>	
<b>SIAPE:</b>	
<b>INSTITUIÇÃO:</b>	
<b>CAMPUS:</b>	
<b>GRADUAÇÃO:</b>	
<b>PÓS-GRADUAÇÃO:</b>	
<b>ANO DE TITULAÇÃO:</b>	
<b>NÚMERO DE ARTIGOS EM PERÍOD. QUAL. (últ. 4 anos):</b>	
<b>NÚMERO DE PRODUTOS TÉCNICOS (últ. 4 anos):</b>	
<b>NÚMERO DE ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS:</b>	
<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: (conf. CAPES)</b>	

## Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PROFEPT

( ) A minha produção científica possui aderência à linha de pesquisa “**Gestão e Organização do Espaço Pedagógico em EPT**”, que trata dos processos de gestão e organização do espaço pedagógico que contribuam diretamente com os processos de ensino, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares que possibilitem formação integral e significativa do educando.

**Marque a(s) disciplina(s) correspondentes à Linha que gostaria de ministrar:**

X	Categoria	Título do componente curricular
	<b>Obrigatória</b>	Bases conceituais da EPT
	<b>Obrigatória</b>	Teorias e Práticas de EPT
	<b>Obrigatória para a Linha</b>	Gestão e Organização dos Espaços Pedagógicos em EPT
	<b>Eletiva</b>	Diversidade e Inclusão na Educação Profissional e Tecnológica
	<b>Eletiva</b>	História da Ciência, da Técnica e da Tecnologia
	<b>Eletiva</b>	Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica
	<b>Eletiva</b>	Espaços Não-Formais na Educação Profissional e Tecnológica
	<b>Eletiva</b>	Educação do Campo
	<b>Eletiva</b>	Educação e Tecnologias
	<b>Eletiva</b>	Educação de Jovens e adultos
	<b>Eletiva</b>	Políticas Públicas em Educação Profissional e Tecnológica
	<b>Eletiva</b>	Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica
	<b>Eletiva</b>	Produção de Recursos Educacionais
	<b>Eletiva</b>	Currículo e Formação Integrada
	<b>Eletiva</b>	Diversidade e Inclusão
	<b>Eletiva</b>	Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente
	<b>Eletiva</b>	Avaliação nos Espaços Educativos

## Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PROFEPT

( ) A minha produção científica possui aderência à linha de pesquisa “**Práticas Educativas em EPT**”, que trata dos fundamentos das práticas educativas e do desenvolvimento curricular na Educação Profissional e Tecnológica, em suas diversas formas de oferta, a partir de uma abordagem inclusiva, interdisciplinar, em espaços formais e não formais, em conformidade com a perspectiva do trabalho como princípio educativo e do currículo integrado.

**Marque a(s) disciplina(s) correspondentes à Linha que gostaria de ministrar:**

X	Categoria	Título do componente curricular
	<b>Obrigatória</b>	Bases conceituais da EPT
	<b>Obrigatória</b>	Teorias e Práticas de EPT
	<b>Obrigatória para a Linha</b>	Práticas Educativas em EPT
	<b>Eletiva</b>	Diversidade e Inclusão na Educação Profissional e Tecnológica
	<b>Eletiva</b>	História da Ciência, da Técnica e da Tecnologia
	<b>Eletiva</b>	Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica
	<b>Eletiva</b>	Espaços Não-Formais na Educação Profissional e Tecnológica
	<b>Eletiva</b>	Educação do Campo
	<b>Eletiva</b>	Educação e Tecnologias
	<b>Eletiva</b>	Educação de Jovens e adultos
	<b>Eletiva</b>	Políticas Públicas em Educação Profissional e Tecnológica
	<b>Eletiva</b>	Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica
	<b>Eletiva</b>	Produção de Recursos Educacionais
	<b>Eletiva</b>	Currículo e Formação Integrada
	<b>Eletiva</b>	Diversidade e Inclusão
	<b>Eletiva</b>	Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente
	<b>Eletiva</b>	Avaliação nos Espaços Educativos



## Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PROFEPT

### ANEXO 3 - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

Nome:		Área Avaliação (CAPES):					
<b>Artigo em Periódico</b>	<b>Pontuação</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Soma</b>
Qualis A1	100						
Qualis A2	90						
Qualis B1	80						
Qualis B2	70						
Qualis B3	50						
Qualis B4	30						
Qualis B5	10						
<b>Livro</b>	<b>Pontuação</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Soma</b>
Edição Internacional com ISBN	100						
Edição Nacional com ISBN	80						
Edição Independente c/ ISBN	40						
<b>Capítulo de Livro</b>	<b>Pontuação</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Soma</b>
Edição Internacional com ISBN	30						
Edição Nacional com ISBN	20						
Edição Independente c/ ISBN	5						
<b>Produto Técnico</b>	<b>Pontuação</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Soma</b>
Assessoria, consultoria	20						
Extensão tecnológica	20						
Programa de computador	30						
Produtos	30						
Processos ou técnicas	30						
Trabalhos técnicos	20						
Curso de curta duração	20						
Desenv. de material didático	30						
Outros	10						
<b>Orientações concluídas</b>	<b>Pontuação</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Soma</b>
Doutorado	100						
Mestrado	80						
TCC de Pós <i>Latu Sensu</i>	60						
TCC de graduação	40						
Inic. Científica ou Tecnológica	40						
TCC de nível técnico	20						
Iniciação Científica Jr.	20						
<b>TOTAL</b>							

**Observação:** Apenas poderão ser pontuados, as produções e orientações declaradas no *lattes* e com as devidas comprovações.